

 <p><b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b>  <b>PREFEITURA MUNICIPAL JABORÁ</b>  Rua Ângelo Poyer, 320 - Centro - Jaborá - SC  CEP: 89677-000 CNPJ: 82.939.463/0001-88 Telefone: (49) 3526-2000</p>	<b>TOMADA DE PREÇOS</b>	
	<b>6/2023</b>	
	<b>Nº Processo:</b>	78/2023
	<b>Data Processo:</b>	26/06/2023

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 11/07/2023 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL JABORÁ, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROJETO DE PREVENTIVO DE COMBATE DE INCÊNDIO, DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN - CONFORME PROJETOS MEMORIAIS E PLANILHAS EM ANEXO

### Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ARTEPI ENGENHARIA LTDA.	02.667.088/0001-25
BASE-V ENGENHARIA LTDA	28.877.101/0001-64
BALBINOT CONSTRUCOES EIRELI	13.923.607/0001-95
ZELAR CONSTRUTORA LTDA	27.856.626/0001-50

**Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:**

Iniciaram-se os trabalhos pelo credenciamento dos representantes das empresas participantes. As empresas participantes apresentaram os envelopes de nº 01 - Documentação de Habilitação, e de nº 02 - Proposta de Preços e, a documentação de credenciamento de seus representantes para a participação neste processo licitatório.

Após a conferência da documentação para o credenciamento, a comissão julgadora constatou que os representantes das empresas estão de acordo com o que exige o item 5 e seus subitens, do edital de TP 06/2023, para tanto, a Mairy Walter Tramontin está apta a se manifestar em favor da empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA em todas as fases deste certame, e o Senhor Gustavo Balbinot está apto a se manifestar em favor da empresa BALBINOT CONSTRUCOES LTDA em todas as fases deste certame, os demais participantes não se fizeram presentes na sessão pública.

Após o credenciamento dos representantes das empresas, deu-se início a análise do envelope de nº 01 - Documentação de Habilitação das participantes no Processo Licitatório nº 78/2023, para a execução do objeto do edital de Tomada de Preços 06/2023.

Após abertura do envelope de documentação de habilitação e análise das empresas, constatou-se que a documentação apresentada pelas empresas ARTEPI ENGENHARIA LTDA e BASE-V ENGENHARIA LTDA estão de acordo com as exigências editalícias.

Quanto a habilitação da empresa BALBINOT CONSTRUCOES essa conforme conferência, no item 5.1.2.5 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), no código e descrição das atividades econômicas secundárias dessa empresa não possuem aquele referente as Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

Quanto ao acervo solicitado no item 5.1.4.4, houve a ausência da comprovação técnica a respeito do item 6 da Planilha Orçamentária &ndash; Sistema de Alarme e Detecção das empresas BALBINOT CONSTRUCOES LTDA e ZELAR

CONSTRUTORA LTDA. Dessa forma, entende essa Comissão por inabilitar ambas as empresas. Questionados sobre a intenção de realizar quaisquer objeções, ambos representantes declinam o interesse.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ADRIEL VITORINO MATIOLO  
PRESIDENTE



ERICA TEDESCO  
MEMBRO



ADRIANA MARIA MASSON  
MEMBRO

GUSTAVO CAMPOS BARBOSA  
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GUSTAVO BALBINOT  
(BALBINOT CONSTRUÇOES EIRELI)

MAIRY WALTER TRAMONTIN  
(ARTEPI ENGENHARIA LTDA.)



 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL JABORÁ</b> <b>CNPJ:</b> 82.939.463/0001-88 <b>Telefone:</b> (49) 3526-2000 <b>Endereço:</b> Rua Ângelo Poyer, 320 - Centro <b>CEP:</b> 89677-000 - Jaborá	<b>Tomada de preços</b> <b>6/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 78/2023 <b>Data do Processo:</b> 26/06/2023

### OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROJETO DE PREVENTIVO DE COMBATE DE INCÊNDIO, DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN - CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS EM ANEXO

### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 8/2023

Reuniram-se no dia 11/07/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2365/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 78/2023 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

### PARECER DA COMISSÃO

Verificada a documentação das empresas, o Presidente da CPL questionou a representante da empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA quanto a renúncia de recurso e ao prazo respectivo, que no caso concordou em consequência, a empresa BASE-V ENGENHARIA LTDA que não possui representante presente em sessão, fora solicitado via e-mail a renúncia.

Após solicitação, o Sr. Marvin Bett, representante legal da empresa aceitou a renúncia da abertura, sendo assim, prosseguiu-se com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Deste modo, procede-se à abertura dos envelopes de propostas, momento em que se evidenciou que a empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA apresentou a proposta de acordo como exige o item 6. Já, a empresa BASE-V ENGENHARIA LTDA apresentou sua planilha diversa daquela exigida no item 6.7. Analisados os valores cotados pelas proponentes, ficam classificados desta forma:

Nome da Proponente	
Valor Global	
ARTEPI ENGENHARIA LTDA	R\$ 74.358,88
BASE-V ENGENHARIA LTDA	R\$ 83.822,97

A empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA apresentou a melhor proposta de preços, no valor de R\$ 74.358,88 (setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 29.743,00 (vinte e nove mil e setecentos e quarenta e três reais) referente a mão de obra e R\$ 44.615,88 (quarenta e quatro mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) referente a materiais aplicados na execução da obra.

Ambos os representantes das empresas foram instigados a proferir quaisquer objeções, porém declararam desinteresse.

Findos os trabalhos, o presidente de CPL determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão, representante da proponente presente e demais interessados.

**Participante: ARTEPI ENGENHARIA LTDA.**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROJETO DE PREVENTIVO DE COMBATE DE INCÊNDIO, DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN - CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS EM ANEXO -	1,000	UND		74.358,8800	74.358,88

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROJETO DE PREVENTIVO DE COMBATE DE INCÊNDIO, DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN - CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS E PLANILHAS EM ANEXO

Total do Participante: 74.358,88

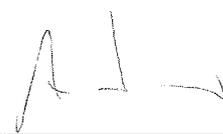
Total Geral: 74.358,88

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Jaborá, 11/07/2023

ADRIEL VITORINO MATIOLO

PRESIDENTE



ERICA TEDESCO

MEMBRO



ADRIANA MARIA MASSON

MEMBRO

GUSTAVO CAMPOS BARBOSA

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

BALBINOT CONSTRUCOES EIRELI

GUSTAVO BALBINOT

ARTEPI ENGENHARIA LTDA.

MAIRY WALTER TRAMONTIN





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 78/2023**

**TOMADA DE PREÇO 06/2023**

**ATA N º: 01**

Às 09 horas do dia 11 (onze) de julho de 2023 reuniram-se os membros da comissão permanente de licitações, nomeada pelo DECRETO Nº. 2.365 DE 26 DE ABRIL DE 2023, para o julgamento do Processo Licitatório acima em epígrafe. Iniciaram-se os trabalhos pelo credenciamento dos participantes. Conforme credenciamento, 4 (quatro) empresas apresentaram os envelopes de nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Proposta de Preços para participarem do Processo Licitatório nº 78/2023, cujo objeto do edital é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROJETO DE PREVENTIVO DE COMBATE DE INCÊNDIO, DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN.**

Houve a entrega dos envelopes de Proposta de Preços e documentação de Habilitação de 04 (quatro) empresas proponentes para este Processo Licitatório.

Proponentes participantes:

<b>Nome da Proponente</b>	<b>CNPJ</b>
BALBINOT CONSTRUCOES LTDA	13.923.607/0001-95
ARTEPI ENGENHARIA LTDA	02.667.088/0001-25
BASE-V ENGENHARIA LTDA	28.877.101/0001-64
ZELAR CONSTRUTORA LTDA	27.856.626/0001-50

Iniciaram-se os trabalhos pelo credenciamento dos representantes das empresas participantes. As empresas participantes apresentaram os envelopes de nº 01 - Documentação de Habilitação, e de nº 02 - Proposta de Preços e, a documentação de credenciamento de seus representantes para a participação neste processo licitatório.

Após a conferência da documentação para o credenciamento, a comissão julgadora constatou que os representantes das empresas estão de acordo com o que exige o item 5 e seus subitens, do edital de TP 06/2023, para tanto, a Mairy Walter Tramontin está apta a se manifestar em favor da empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA em todas as fases deste certame, e o Senhor Gustavo Balbinot está apto a se manifestar em favor da empresa BALBINOT CONSTRUCOES LTDA em todas as fases deste certame, os demais participantes não se fizeram presentes na sessão pública.

Após o credenciamento dos representantes das empresas, deu-se início a análise do envelope de nº 01 - Documentação de Habilitação das participantes no



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

Processo Licitatório nº 78/2023, para a execução do objeto do edital de Tomada de Preços 06/2023.

Após abertura do envelope de documentação de habilitação e análise das empresas, constatou-se que a documentação apresentada pelas empresas ARTEPI ENGENHARIA LTDA e BASE-V ENGENHARIA LTDA estão de acordo com as exigências editalícias.

Quanto a habilitação da empresa BALBINOT CONSTRUCOES essa conforme conferência, no item 5.1.2.5 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), no código e descrição das atividades econômicas secundárias dessa empresa não possuem aquele referente as Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.

Quanto ao acervo solicitado no item 5.1.4.4, houve a ausência da comprovação técnica a respeito do item 6 da Planilha Orçamentária – Sistema de Alarme e Detecção das empresas BALBINOT CONSTRUCOES LTDA e ZELAR CONSTRUTORA LTDA. Dessa forma, entende essa Comissão por inabilitar ambas as empresas. Questionados sobre a intenção de realizar quaisquer objeções, ambos representantes declinam o interesse.

Verificada a documentação das empresas, o Presidente da CPL questionou a representante da empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA quanto a renúncia de recurso e ao prazo respectivo, que no caso concordou em consequência, a empresa BASE-V ENGENHARIA LTDA que não possui representante presente em sessão, fora solicitado via e-mail a renúncia.

Após solicitação, o Sr. Marvin Bett, representante legal da empresa aceitou a renúncia da abertura, sendo assim, prosseguiu-se com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Deste modo, procede-se à abertura dos envelopes de propostas, momento em que se evidenciou que a empresa ARTEPI ENGENHARIA LTDA apresentou a proposta de acordo como exige o item 6. Já, a empresa BASE-V ENGENHARIA LTDA apresentou sua planilha diversa daquela exigida no item 6.7. Analisados os valores cotados pelas proponentes, ficam classificados desta forma:

<b>Nome da Proponente</b>	<b>Valor Global</b>
ARTEPI ENGENHARIA LTDA	R\$ 74.358,88
BASE-V ENGENHARIA LTDA	R\$ 83.822,97

A empresa **ARTEPI ENGENHARIA LTDA** apresentou a melhor proposta de preços, no valor de **R\$ 74.358,88** (setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 29.743,00 (vinte e nove mil e setecentos e quarenta e três reais) referente a mão de obra e R\$ 44.615,88 (quarenta



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

e quatro mil e seiscentos e quinze reais e oitenta e oito centavos) referente a materiais aplicados na execução da obra.

Ambos os representantes das empresas foram instigados a proferir quaisquer objeções, porém declararam desinteresse.

Findos os trabalhos, o presidente de CPL determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão, representante da proponente presente e demais interessados.

Jaborá (SC), em 11 de julho de 2023.

**Adriel Vitorino Matiolo**  
Presidente

**Érica Tedesco**  
Membro

**Adriana Masson Rodrigues**  
Membro

Presentes:

1 - Maury Walter Inamontin

2 - \_\_\_\_\_